FOTO: DIVULGAÇÃO

REUNIÃO SERÁ ÀS 10 HORAS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

TRE-MT ESTARÁ EM TANGARÁ DA SERRA NESTA SEXTA PARA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA AS ELEIÇÕES

***TANGARÁ** é a última cidade do interior a receber o ciclo de reuniões*

ROSI OLIVEIRA - REDAÇÃO DS / TRE

Após passar por Barra do Garças em junho, depois Sinop, Rondonópolis, São Félix do Araguaia e Cáceres, o ciclo de reuniões preparatórias para as Eleições Municipais de 2024 contemplará nesta sexta-feira, 26, o polo de Tangará da Serra. Equipes técnicas e a gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) se reunirão com juízes, juízas eleitorais e chefes de cartório da região, a partir das 10h, no Mais Hotel.

O objetivo é assegurar, de forma integrada, a transparência na organização e segurança do pleito que se aproxima. Serão abordados os aspectos gerais das Eleições Municipais 2024; informações do Gabinete de Gestão Integrada (GGI); metas de produtividade e selo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); logística administrativa; logística de Tecnologia da Informação; assédio eleitoral nas campanhas; propaganda eleitoral e desinformação; entre outros assuntos.

> ***VISA IDENTIFICAR OS PROBLEMAS DE FORMA PONTUAL PARA TRATADOS DE FORMA TAMBÉM PONTUAL***

As reuniões preparatórias são uma oportunidade de discutir, com juízes e juízas eleitorais, questões importantes relacionadas ao pleito deste ano.

Para o juiz da 19ª zona eleitoral de Tangará da Serra, Anderson Gomes Junqueira, o encontro regional vem para identificar os problemas de forma pontual. "A ideia é discutir os problemas, as estratégias regionalmente, uma vez que cada polo tem a sua peculiaridade. Temos, por exemplo, problemas da baixada cuiabana que podemos não ter aqui, por isso, essas reuniões são relevantes. Essa regionalização das reuniões, essa interiorização, visa identificar os problemas de forma pontual para tratados de forma também pontual", destaca o magistrado.

Neste encontro participarão representantes das seguintes Zonas Eleitorais: 19ª ZE, com sede em Tangará; 7ª ZE, de Diamantino; 13ªZE, com sede em Barra do Bugres; 17ª ZE, de Arenápolis; 29ª, com sede em São José do Rio Claro; 35ª ZE, de Juína; 42ª ZE, com sede em Sapezal; 56ª, de Brasnorte; 60ª ZE, com sede em Campo Novo do Parecis e 61ª ZE, de Comodoro.

Para a presidente do TRE-MT, desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, as reuniões preparatórias são fundamentais para o alinhamento das diretrizes que orientam o processo eleitoral.

O ciclo de reuniões será encerrado em Cuiabá, no dia 2 de agosto, com a participação das Zonas Eleitorais da capital e de Várzea Grande, abrangendo as cidades do entorno.

FOTO: DIVULGAÇÃO

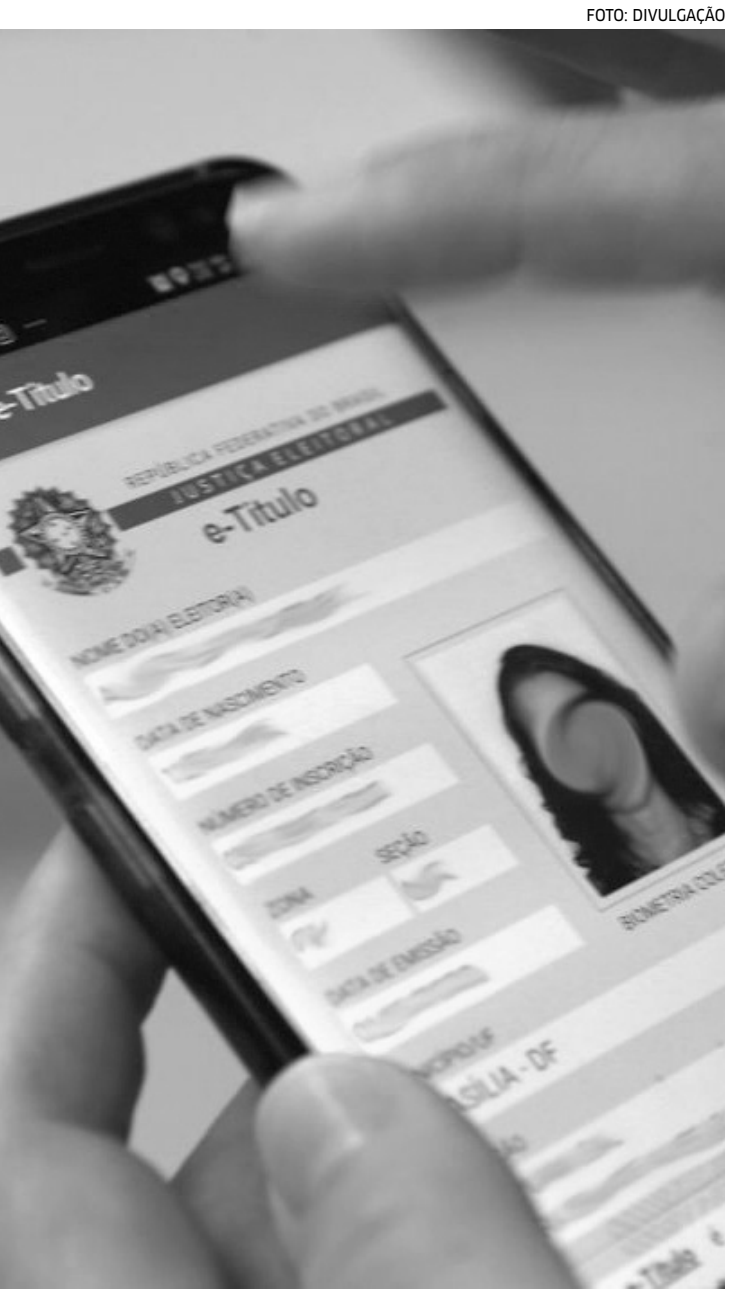

A TRANSFERÊNCIA PODE SER SOLICITADA POR CINCO GRUPOS

TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA

Prazo para transferência de local de votação segue até 22 de agosto

***A MEDIDA** é restrita a algumas situações e só é válida dentro do mesmo município*

MARYELLE CAMPOS / ASSESSORIA TRE-MT

Começou nesta semana o prazo para que alguns eleitores e eleitoras solicitem a transferência de local de votação. A medida é restrita a algumas situações e só é válida dentro do mesmo município, ou seja, a mudança do local não pode ser realizada para fora da fronteira municipal. Veja a seguir quais grupos podem fazer essa solicitação.

Conforme a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.736/2024, que trata dos atos gerais do processo eleitoral, os grupos que podem fazer a solicitação são compostos por: Presas e presos provisórios e adolescentes em unidades de internação; Militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço; Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; Indígenas, quilombolas, integrantes de comunidade tradicional ou residentes em assentamento rural; Juízas e juízes eleitorais, juízas e juízes auxiliares, servidoras e servidores da Justiça Eleitoral e promotoras e promotores eleitorais.

> ***OPÇÃO SÓ É VÁLIDA PARA QUEM ESTÁ COM O TÍTULO REGULARIZADO***

Chamada de transferência temporária, a medida visa permitir que as pessoas pertencentes a esses grupos, mesmo em seus contextos particulares, possam votar em seções eleitorais diferentes daquelas em que estão registradas. Vale dizer que essa opção só é válida para quem está com o título regularizado.

O prazo para realizar a solicitação segue até 22 de agosto, por isso a Justiça Eleitoral de Mato Grosso recomenda ao eleitorado do estado que se atente às datas e caso pertença a um desses segmentos e queira pedir a transferência. Neste caso, é necessário autenticação pelo aplicativo e-Título, disponível pelas plataformas iOS e Android. Outra possibilidade é ir presencialmente até o Cartório Eleitoral.